



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2013**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **19/09/2013**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de remoção, por permuta, de Suas Excelências os Senhores Juízes **ANDREA LONGOBARDI ASQUINI**, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 13ª Região; **LEONARDO PESSOA BURGOS**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 2ª Região; e **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 6ª Região, nos termos da legislação de regência da matéria.

**OBSERVAÇÕES:** Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito participou desta sessão nos termos do art. 29 do RI. Ausente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, que se encontra em gozo de férias regulamentares. Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva e Edvaldo de Andrade.

*datado e assinado eletronicamente*

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Secretário do Tribunal Pleno e de

Coordenação Judiciária